



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000092

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 1

SUMÁRIO

- INEX008-165-166/2021 - LM DANTAS.
- PE 015/2024 - material didático e expediente - adjudicação/homologação, ARP's/extratos.
- 43ª ATA DO CREDENCIAMENTO INEX 008/2021.
- RESOLUÇÃO 06-24.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000092

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 1

Inexigibilidade



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ATO RATIFICATÓRIO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

INEX 008-165/2021

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo Chamada Pública nº 002/2021 de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Credenciamento, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência ficam a pessoa jurídica/física abaixo:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Médico Plantonista (12 horas diárias)	LM DANTAS CLINICA MEDICA LTDA - ME, CNPJ nº 55.754.754/0001-29

O credenciado será convocado a assinar o Termo de Adesão conforme necessidade e interesse público e comunicado da Secretaria Municipal de Saúde.

Condeúba – BA, 12 de novembro de 2024.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

Vagney Franklin Silveira Pereira
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000092

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

INEX 008-165/2021

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Especial de Credenciamento no interesse da Administração e Comissão Permanente de Licitação, e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 053/2021, Chamada Pública nº 002/2021, HOMOLOGA e ADJUDICA os referidos procedimentos, especialmente os referentes à habilitação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, durante a vigência do credenciamento, fundamentando tal homologação/adjudicação nos documentos que compõem o Processo, se tornando credenciados para atendimento da necessidade do presente certame licitatório precitado:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	VALOR GLOBAL ESTIMADO
Médico Plantonista (12 horas diárias)	LM DANTAS CLINICA MEDICA LTDA - ME, CNPJ nº 55.754.754/0001-29	R\$ 67.600,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: (Art. 14 da Lei 8.666/93): UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Publique-se,

Condeúba - BA, 12 de novembro de 2024.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

Vagney Franklin Silveira Pereira
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000092

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

INEX 008-165/2021

Atrelado ao Processo Inicial de Inexigibilidade nº 008/2021; Contratante: Município de Condeúba/BA – Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde - FMS; Contratados:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Médico Plantonista (12 horas diárias)	LM DANTAS CLINICA MEDICA LTDA - ME, CNPJ nº 55.754.754/0001-29

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia; Fundamento Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico referente ao Processo Administrativo nº 053/2021; Valor Global Estimado: R\$ 67.600,00; Ato de Ratificação de Inexigibilidade: 008-165/2021, Condeúba – BA, em 12 de novembro de 2024, Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal; Vagney Franklin Silveira Pereira – Gestor do Fundo Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000092

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ATO RATIFICATÓRIO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

INEX 008-166/2021

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo Chamada Pública nº 002/2021 de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Credenciamento, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência ficam a pessoa jurídica/física abaixo:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Médico Plantonista (24 horas)	LM DANTAS CLINICA MEDICA LTDA - ME, CNPJ nº 55.754.754/0001-29

O credenciado será convocado a assinar o Termo de Adesão conforme necessidade e interesse público e comunicado da Secretaria Municipal de Saúde.

Condeúba – BA, 12 de novembro de 2024.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

Vagney Franklin Silveira Pereira
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000092

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

INEX 008-166/2021

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Especial de Credenciamento no interesse da Administração e Comissão Permanente de Licitação, e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 053/2021, Chamada Pública nº 002/2021, HOMOLOGA e ADJUDICA os referidos procedimentos, especialmente os referentes à habilitação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, durante a vigência do credenciamento, fundamentando tal homologação/adjudicação nos documentos que compõem o Processo, se tornando credenciados para atendimento da necessidade do presente certame licitatório precitado:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	VALOR GLOBAL ESTIMADO
Médico Plantonista (24 horas)	LM DANTAS CLINICA MEDICA LTDA - ME, CNPJ nº 55.754.754/0001-29	R\$ 3.375,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: (Art. 14 da Lei 8.666/93): UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Publique-se,

Condeúba - BA, 12 de novembro de 2024.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

Vagney Franklin Silveira Pereira
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000092

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

INEX 008-166/2021

Atrelado ao Processo Inicial de Inexigibilidade nº 008/2021; Contratante: Município de Condeúba/BA – Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde - FMS; Contratados:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Médico Plantonista (24 horas)	LM DANTAS CLINICA MEDICA LTDA - ME, CNPJ nº 55.754.754/0001-29

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia; Fundamento Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico referente ao Processo Administrativo nº 053/2021; Valor Global Estimado: R\$ 3.375,00; Ato de Ratificação de Inexigibilidade: 008-166/2021, Condeúba – BA, em 12 de novembro de 2024, Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal; Vagney Franklin Silveira Pereira – Gestor do Fundo Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000092

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 1

Pregão Eletrônico



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo nº: 124/2024
Processo Licitatório nº: 015/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços
Fundamentação: Art. 6º, inciso XLI e XLV e art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material didático e de expediente para manutenção das Secretarias Municipais e órgãos da Prefeitura Municipal de Condeúba.

O Prefeito Municipal de Condeúba/BA, Sr. Silvan Baleeiro de Sousa, em conjunto com a Sra. Isabella Queiroz Terêncio, Autoridade Competente, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 13.694.138/0001-80, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, acata o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 015/2024, processada nos autos do Processo Administrativo nº 124/2024 e decide: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente resultado em favor da(s) licitante(s):

UTEPSOLUCOES LTDA - ME, CNPJ nº 54.102.509/0001-74, Insc. Estadual nº 215938516, com sede a Rua São Marco, nº 853, Bairro São Marcos, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, E-mail: utepsolucoes@gmail.com, Representante Legal: Anderson Aparecido Cunha						
LOTE 01						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	30	caixa	ALFINETE para costura; niquelado, cabeça simples, caixa com 50g, nº 32	CHAPARRAUS	R\$ 10,00	R\$ 300,00
2	30	caixa	ALFINETE para costura; niquelado, cabeça simples, caixa com 460 unidades, nº 24.	CHAPARRAUS	R\$ 10,00	R\$ 300,00
3	60	caixa	PECEVEJO caixa com 100.	JOCAR	R\$ 2,50	R\$ 150,00
4	80	unidade	BARBANTE; branco, 8 fios, rolo com 75 metros.	EUROFIOS	R\$ 5,00	R\$ 400,00
5	20	pacote	FITILHO presente; c/50mt, azul, pacote com 4 unidades.	MAKE	R\$ 7,30	R\$ 146,00
6	20	pacote	FITILHO presente; c/50mt, branco, pacote com 4 unidades.	MAKE	R\$ 7,30	R\$ 146,00
7	20	pacote	FITILHO presente; c/50mt, rosa, pacote com 4 unidades.	MAKE	R\$ 7,30	R\$ 146,00
8	20	pacote	FITILHO presente; c/50mt, verde, pacote com 4 unidades.	MAKE	R\$ 7,30	R\$ 146,00
9	20	pacote	FITILHO presente; c/50mt, vermelho, pacote com 4 unidades.	MAKE	R\$ 7,30	R\$ 146,00
10	20	rolo	TNT na cor amarela, tamanho 1,40 m x 50 m, gramatura 40g.	DUBFLEX	R\$ 81,50	R\$ 1.630,00
11	20	rolo	TNT na cor azul anil, tamanho 1,40 m x 50 m, gramatura 40g.	DUBFLEX	R\$ 80,50	R\$ 1.610,00

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000092

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

12	20	rolo	TNT na cor branca, tamanho 1,40 m x 50 m, gramatura 40g.	DUBFLEX	R\$ 80,50	R\$ 1.610,00
13	20	rolo	TNT na cor cinza, tamanho 1,40 m x 50 m, gramatura 40g.	DUBFLEX	R\$ 80,50	R\$ 1.610,00
14	20	rolo	TNT na cor laranja, tamanho 1,40 m x 50 m, gramatura 40g.	DUBFLEX	R\$ 80,50	R\$ 1.610,00
15	20	rolo	TNT na cor marrom, tamanho 1,40 m x 50 m, gramatura 40g.	DUBFLEX	R\$ 80,50	R\$ 1.610,00
16	20	rolo	TNT na cor preta, tamanho 1,40 m x 50 m, gramatura 40g.	DUBFLEX	R\$ 80,50	R\$ 1.610,00
17	20	rolo	TNT na cor rosa, tamanho 1,40 m x 50 m, gramatura 40g.	DUBFLEX	R\$ 80,50	R\$ 1.610,00
18	20	rolo	TNT na cor verde, tamanho 1,40 m x 50 m, gramatura 40g.	DUBFLEX	R\$ 80,50	R\$ 1.610,00
19	20	rolo	TNT na cor vermelha, tamanho 1,40 m x 50 m, gramatura 40g.	DUBFLEX	R\$ 80,50	R\$ 1.610,00
VALOR LOTE 01						R\$ 18.000,00

D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.780.254/0001-84, Insc. Estadual nº 06347082, com sede a Rua Serra do Abia, nº 52, Bairro Barro Vermelho, na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, E-mail: d-nautomacao2012@hotmail.com, Representante Legal: Daniela Fideles de Souza Barreto

LOTE 02

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	50	pote	TINTA guache, pote com 250 ml, cor azul celeste	PIRATININGA	R\$ 4,80	R\$ 240,00
2	50	pote	TINTA guache, pote com 250 ml, cor azul turquesa	PIRATININGA	R\$ 4,73	R\$ 236,50
3	50	pote	TINTA guache, pote com 250 ml, cor branca	PIRATININGA	R\$ 4,72	R\$ 236,00
4	50	pote	TINTA guache, pote com 250 ml, cor laranja	PIRATININGA	R\$ 4,72	R\$ 236,00
5	50	pote	TINTA guache, pote com 250 ml, cor marrom	PIRATININGA	R\$ 4,72	R\$ 236,00
6	50	pote	TINTA guache, pote com 250 ml, cor preta	PIRATININGA	R\$ 4,72	R\$ 236,00
7	50	pote	TINTA guache, pote com 250 ml, cor verde bandeira	PIRATININGA	R\$ 4,72	R\$ 236,00
8	50	pote	TINTA guache, pote com 250 ml, cor verde folha	PIRATININGA	R\$ 4,72	R\$ 236,00
9	50	pote	TINTA guache, pote com 250 ml, cor vermelha	PIRATININGA	R\$ 4,72	R\$ 236,00
10	200	pote	TINTA para tecido não toxica soluvel a água cores sortidas, pote com 37 ml	ACRILEX	R\$ 4,60	R\$ 920,00
TOTAL LOTE 02						R\$ 3.048,50

LOTE 03 MATERIAL GRÁFICO PARA TODAS AS SECRETARIAS

UTEF SOLUCOES LTDA - ME, CNPJ nº 54.102.509/0001-74, Insc. Estadual nº 215938516, com sede a Rua São Marco, nº 853, Bairro São Marcos, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, E-mail: utefsolucoes@gmail.com, Representante Legal: Anderson Aparecido Cunha

LOTE 03

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	60	unidade	APAGADOR para quadro branco, plástico com 12/13 cm	CARBRINKS	R\$ 4,90	R\$ 294,00
2	60	unidade	APAGADOR para quadro de giz. Com porta giz individual.	CARBRINKS	R\$ 6,00	R\$ 360,00
3	68	unidade	APLICADOR; modelo pistola (elétrico para cola quente) para cola de silicone, <u>bastão fino</u> , com 10 WATTS (bivolt), ponta com isolante térmico.	BRASFORT	R\$ 29,00	R\$ 1.972,00

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000092

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

4	68	unidade	APLICADOR; modelo pistola (elétrico para cola quente) para cola de silicone, bastão grosso, com 40 WATTS (bivolt), ponta com isolante térmico.	BRASFORT	R\$ 35,00	R\$ 2.380,00
5	1500	unidade	APONTADOR (para lápis); plástico, com lâmina de aço temperado especial.	JOCAR	R\$ 0,25	R\$ 375,00
6	50	kg	BASTÃO de silicone fino (cola quente).	RENDICOLA	R\$ 0,60	R\$ 30,00
7	50	kg	BASTÃO de silicone grosso (cola quente).	RENDICOLA	R\$ 1,20	R\$ 60,00
8	1500	unidade	BORRACHA (escolar); branca, macia e suave, apaga lápis e caneta.	REDBOR	R\$ 0,65	R\$ 975,00
9	1500	unidade	BORRACHA; branca, tipo ponteira, usadas em cima do lápis.	JOCAR	R\$ 0,15	R\$ 225,00
10	60	pacote	BLOCO de anotação 38X51 mm colorido	FUTURO	R\$ 3,10	R\$ 186,00
11	1000	unidade	CALCULADORA de mesa, média 12 dígitos, na cor preta	ZEIN	R\$ 17,50	R\$ 17.500,00
12	100	unidade	CADERNO de desenho e cartografia brochura; capa flexível, 40 folhas, tamanho: 20 x 14 cm.	CREDEAL	R\$ 3,48	R\$ 348,00
13	100	unidade	CADERNO espiral pequeno 96 folhas capa mole.	CREDEAL	R\$ 6,35	R\$ 635,00
14	3200	unidade	CADERNO espiral grande 200 folhas capa dura.	CREDEAL	R\$ 19,82	R\$ 63.424,00
15	50	unidade	CADERNO pequeno espiral, capa flexível, 96 folhas, medidas aproximadas(cm): altura 20,50 X largura 15,50 X profundidade 2,00.	CREDEAL	R\$ 5,39	R\$ 269,50
16	150	unidade	CADERNO universitário; espiral, 96 folhas, tamanho aprox. 27,5cm x 20 cm.	CREDEAL	R\$ 9,62	R\$ 1.443,00
17	200	unidade	LIVRO DE PONTO capa dura grande 100 folhas	BRASILEIRINHO	R\$ 15,51	R\$ 3.102,00
18	100	unidade	LIVRO ATA 100 folhas	BRASILEIRINHO	R\$ 14,24	R\$ 1.424,00
19	50	caixa	LIVRO DE PROTOCOLO de correspondência 104 folhas	BRASILEIRINHO	R\$ 15,39	R\$ 769,50
20	50	caixa	CANETA esferográfica; 1.0 mm; na cor azul, caixa com 50 unidades.	JOCAR	R\$ 38,48	R\$ 1.924,00
21	50	caixa	CANETA esferográfica; 1.0 mm; na cor preta, caixa com 50 unidades.	JOCAR	R\$ 38,48	R\$ 1.924,00
22	200	caixa	CANETA esferográfica; 1.0 mm; na cor vermelha, caixa com 50 unidades.	JOCAR	R\$ 38,48	R\$ 7.696,00
23	200	caixa	CLIPS; nº 03, galvanizado, caixa com 50 unidades.	CHAPARRAUS	R\$ 2,46	R\$ 492,00
24	100	caixa	CLIPS; nº 04, galvanizado, caixa com 50 unidades.	CHAPARRAUS	R\$ 2,67	R\$ 267,00
25	100	caixa	CLIPS; nº 06, galvanizado, caixa com 50 unidades.	CHAPARRAUS	R\$ 3,48	R\$ 348,00
26	100	caixa	CLIPS; nº 08, galvanizado, caixa com 25 unidades.	CHAPARRAUS	R\$ 3,19	R\$ 319,00
27	50	caixa	CLIPS; nº 10, galvanizado, caixa com 20 unidades.	CHAPARRAUS	R\$ 3,46	R\$ 173,00
28	50	unidade	COLA relevo; embalagem com 6 cores, 6 potes plásticos de 20g cada.	ACRILEX	R\$ 15,57	R\$ 778,50
29	100	unidade	COLA branca; a base de água e PVA, lavável, embalagem de 90g.	FUTURO	R\$ 2,71	R\$ 271,00
30	300	unidade	COLA branca; a base de água e PVA, lavável, embalagem de 500g.	PRITT	R\$ 12,01	R\$ 3.603,00
31	100	unidade	COLA para isopor / EVA; embalagem 90g.	ZASTRAS	R\$ 4,42	R\$ 442,00
32	20	unidade	CORRETIVO liquido frasco com 18 ml	ZASTRAS	R\$ 1,92	R\$ 38,40
33	30	unidade	ESTILETE 18 mm corpo plástico	JOCAR	R\$ 1,92	R\$ 57,60

3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000092

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

34	150	unidade	EXTRATOR de grampo; tipo espátula, fabricado em chapa de aço fina fria zincado, medidas: 2 cm x 15 cm.	CARBRINKS	R\$ 1,92	R\$ 288,00
35	500	caixa	FITA adesiva dupla face; filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo á base de água de ambos os lados, liner de papel siliconizado (antiaderente), rolo com 1,2cmx30m.	KORETECK	R\$ 7,18	R\$ 3.590,00
36	50	unidade	FITA adesiva; cor transparente, rolo com 4,5cmx45m.	KORETECK	R\$ 5,04	R\$ 252,00
37	50	caixa	GIZÃO de cera; caixa 95g com 12 cores, não tóxico TRIANGULAR .	JOCAR	R\$ 6,73	R\$ 336,50
38	100	caixa	GRAMPEADOR 26/6; médio de mesa, capacidade para até 25 folhas 75 gramas, reservatório para ½ pente de grampos, bigorna de duas funções, corpo plástico e base emborrachada.	JOCAR	R\$ 14,87	R\$ 1.487,00
39	500	caixa	GRAMPO; para grampeador 24/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	CARBRINKS	R\$ 20,32	R\$ 10.160,00
40	3000	unidade	GRAMPO; para grampeador 26/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	CARBRINKS	R\$ 4,81	R\$ 14.430,00
41	30	caixa	LÁPIS de cor; caixa contendo 12 lápis com cores sortidas e tamanho aproximado de 11 cm para cada lápis, produto atóxico.	JOCAR	R\$ 4,00	R\$ 120,00
42	560	caixa	LÁPIS; preto nº 2, formato redondo.	JOCAR	R\$ 0,27	R\$ 151,20
43	400	unidade	LÁPIS de cera estaca profissional e resistente a água co azul caixa com 12.	ACRILEX	R\$ 9,62	R\$ 3.848,00
44	10	caixa	MASSA para modelar; caixa com 6 cores sortidas, peso da embalagem: 90g.	JOCAR	R\$ 2,89	R\$ 28,90
45	50	unidade	PASTA DOCUMENTO com presilha plastica romeu e julieta transparente diversas cores.	ACP	R\$ 1,92	R\$ 96,00
46	200	unidade	PASTA SUSPENSÁ Kraft com grampo 361X0.28X240 pacote com 50.	ACP	R\$ 127,93	R\$ 25.586,00
47	200	unidade	PASTA SANFONADA A-4 tamanho ofício com 12 divisórias.	ACP	R\$ 15,20	R\$ 3.040,00
48	50	caixa	PASTA CLASSIFICADOR plastica fechamento com elástico tamanho ofício lombada - 2 CM TAMANHO OFÍCIO	ACP	R\$ 2,89	R\$ 144,50
49	300	unidade	PASTA CLASSIFICADOR plastica fechamento com elástico tamanho ofício lombada de - 4 CM TAMANHO OFÍCIO	ACP	R\$ 3,91	R\$ 1.173,00
50	1300	unidade	PASTA REGISTRADORA A/Z LARGA - TAMANHO OFÍCIO cor tigrada caixa com 20un	FRAMA	R\$ 14,10	R\$ 18.330,00
51	10	unidade	PASTA para arquivo morto; dimensões 250x130x350mm, azul.	ACP	R\$ 5,39	R\$ 53,90
52	10	unidade	PASTA; com elástico, transparente, material: Polipropileno, dimensões aproximadas do produto 335 x 245 mm.	ACP	R\$ 1,90	R\$ 19,00
53	200	unidade	PERFURADOR de papel; com 2 furos para até 25 folhas, sistema de trava da alavanca, escotilha para esvaziar resíduos.	JOCAR	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
54	10	caixa	PERFURADOR de papel; com 2 furos para até 60 folhas, sistema de trava da alavanca, escotilha para esvaziar resíduos.	JOCAR	R\$ 121,40	R\$ 1.214,00
55	10	caixa	PINCEL marca texto; tinta amarela, ponta fina 0,4mm, tinta de secagem rápida resistente á agua e a umidade.	JOCAR	R\$ 2,60	R\$ 26,00
56	10	caixa	PINCEL marcador atômico; escrita grossa , cor azul, recarregável, tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades.	JOCAR	R\$ 23,09	R\$ 230,90
57	30	unidade	PINCEL marcador atômico; escrita grossa , cor preta, recarregável, tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades.	JOCAR	R\$ 23,09	R\$ 692,70
58	100	unidade	PINCEL marcador atômico; escrita grossa , cor vermelha, recarregável, tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades.	JOCAR	R\$ 31,17	R\$ 3.117,00
59	100	unidade	PINCEL marcador permanente; ponta média 1,0 mm, cor preta, secagem rápida, odor suave.	JOCAR	R\$ 2,20	R\$ 220,00
60	10	unidade	PINCEL p/ quadro branco; na cor preta, recarregável, ponta de acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, refil e ponta substituíveis.	JOCAR	R\$ 3,85	R\$ 38,50



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000092

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

61	100	unidade	PINCEL p/ quadro branco; na cor vermelha, recarregável, ponta de acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, refil e ponta substituíveis.	JOCAR	R\$ 3,85	R\$ 385,00
62	100	unidade	PLÁSTICO ADESIVO; laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel siliconado, da linha transparente, bobina de 45cm x 25m.	JOCAR	R\$ 67,33	R\$ 6.733,00
63	3	bobina	PILHA alcalina AAA embalagem com 2 unidades	ALFACEL	R\$ 6,96	R\$ 20,88
64	30	unidade	PILHA alcalina AA embalagens com 2 unidades	ALFACEL	R\$ 6,85	R\$ 205,50
65	10	litro	PLÁSTICO mesa; transparente, bobina 1,40m x 50m (espessura 0,10 mm).	PLASTLEO	R\$ 15,48	R\$ 154,80
66	10	litro	PRANCHETA; poliestireno, A4, preto	GARRA	R\$ 23,50	R\$ 235,00
67	500	unidade	REABASTECEDOR; para pincel para quadro branco, na cor azul.	RADEX	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
68	10	unidade	REABASTECEDOR; para pincel para quadro branco, na cor preta.	RADEX	R\$ 4,50	R\$ 45,00
69	1000	unidade	TINTA de carimbo para papel na cor preta 30ML	RADEX	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
70	50	unidade	RÉGUA em poliestireno 30 cm, com escala de precisão, cor Cristal.	CARBRINKS	R\$ 1,20	R\$ 60,00
71	10	unidade	Tesoura escolar, tipo picotar com 5 cortes diferentes, 14 cm	JOCAR	R\$ 4,30	R\$ 43,00
72	1000	unidade	TESOURA escolar; sem ponta, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, 13 cm de comprimento.	JOCAR	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
73	50	unidade	TESOURA; profissional, 25,3 cm, lâmina em aço inox 10, cabo em polipropileno.	JOCAR	R\$ 14,00	R\$ 700,00
VALOR LOTE 03						R\$ 225.010,78

LOTE 03 MATERIAL GRÁFICO PARA TODAS AS SECRETARIAS

D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.780.254/0001-84, Insc. Estadual nº 06347082, com sede a Rua Serra do Abia, nº 52, Bairro Barro Vermelho, na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, E-mail: d-nautomacao2012@hotmail.com, Representante Legal: Daniela Fideles de Souza Barreto

LOTE 04						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	60	pacote	BEXIGA de aniversário n.7; redonda liso, sortido, pacote com 50 unidades. Cor amarela.	HAPPY DAY	R\$ 6,55	R\$ 393,00
2	60	pacote	BEXIGA de aniversário n. 7; redonda liso, sortido, pacote com 50 unidades. Cor azul.	HAPPY DAY	R\$ 6,55	R\$ 393,00
3	60	pacote	BEXIGA de aniversário n. 7; redonda liso, sortido, pacote com 50 unidades. Cor branca.	HAPPY DAY	R\$ 6,55	R\$ 393,00
4	60	pacote	BEXIGA de aniversário n. 7; redonda liso, sortido, pacote com 50 unidades. Cor cinza.	HAPPY DAY	R\$ 6,55	R\$ 393,00
5	60	pacote	BEXIGA de aniversário n. 7; redonda liso, sortido, pacote com 50 unidades. Cor laranja.	HAPPY DAY	R\$ 6,55	R\$ 393,00
6	60	pacote	BEXIGA de aniversário n. 7; redonda liso, sortido, pacote com 50 unidades. Cor marrom.	HAPPY DAY	R\$ 6,55	R\$ 393,00
7	60	pacote	BEXIGA de aniversário n. 7; redonda liso, sortido, pacote com 50 unidades. Cor preta.	HAPPY DAY	R\$ 6,55	R\$ 393,00
8	60	pacote	BEXIGA de aniversário n. 7; redonda liso, sortido, pacote com 50 unidades. Cor rosa.	HAPPY DAY	R\$ 6,55	R\$ 393,00
9	60	pacote	BEXIGA de aniversário n. 7; redonda liso, sortido, pacote com 50 unidades. Cor verde.	HAPPY DAY	R\$ 6,55	R\$ 393,00
10	60	pacote	BEXIGA de aniversário n. 7; redonda liso, sortido, pacote com 50 unidades. Cor vermelha.	HAPPY DAY	R\$ 6,63	R\$ 397,80
TOTAL LOTE 04						R\$ 3.934,80

5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000092

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

UTEPSOLUCOES LTDA - ME, CNPJ nº 54.102.509/0001-74, Insc. Estadual nº 215938516, com sede a Rua São Marco, nº 853, Bairro São Marcos, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, E-mail: utepsolucoes@gmail.com, Representante Legal: Anderson Aparecido Cunha						
LOTE 05						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	100	folha	E.V.A. (etil vinil acetato); com brilho, tamanho da folha: 60 x 40 cm, cor amarela.	JOCAR	R\$ 3,60	R\$ 360,00
2	100	folha	E.V.A. (etil vinil acetato); com brilho, tamanho da folha: 60 x 40 cm, cor azul.	JOCAR	R\$ 3,60	R\$ 360,00
3	100	folha	E.V.A. (etil vinil acetato); com brilho, tamanho da folha: 60 x 40 cm, cor bege.	JOCAR	R\$ 3,60	R\$ 360,00
4	100	folha	E.V.A. (etil vinil acetato); com brilho, tamanho da folha: 60 x 40 cm, cor branca.	JOCAR	R\$ 3,61	R\$ 361,00
5	100	folha	E.V.A. (etil vinil acetato); com brilho, tamanho da folha: 60 x 40 cm, cor cinza.	JOCAR	R\$ 3,62	R\$ 362,00
6	100	folha	E.V.A. (etil vinil acetato); com brilho, tamanho da folha: 60 x 40 cm, cor marrom.	JOCAR	R\$ 3,62	R\$ 362,00
7	100	folha	E.V.A. (etil vinil acetato); com brilho, tamanho da folha: 60 x 40 cm, cor preta.	JOCAR	R\$ 3,62	R\$ 362,00
8	100	folha	E.V.A. (etil vinil acetato); com brilho, tamanho da folha: 60 x 40 cm, cor rosa.	JOCAR	R\$ 3,62	R\$ 362,00
9	100	folha	E.V.A. (etil vinil acetato); com brilho, tamanho da folha: 60 x 40 cm, cor verde.	JOCAR	R\$ 3,62	R\$ 362,00
10	100	folha	E.V.A. (etil vinil acetato); com brilho, tamanho da folha: 60 x 40 cm, cor vermelha.	JOCAR	R\$ 3,62	R\$ 362,00
11	200	folha	E.V.A. (etil vinil acetato); tamanho da folha: 60 x 40 cm, cor amarela.	JOCAR	R\$ 2,00	R\$ 400,00
12	200	folha	E.V.A. (etil vinil acetato); tamanho da folha: 60 x 40 cm, cor azul.	JOCAR	R\$ 2,00	R\$ 400,00
13	200	folha	E.V.A. (etil vinil acetato); tamanho da folha: 60 x 40 cm, cor bege.	JOCAR	R\$ 2,00	R\$ 400,00
14	200	folha	E.V.A. (etil vinil acetato); tamanho da folha: 60 x 40 cm, cor branca.	JOCAR	R\$ 2,00	R\$ 400,00
15	200	folha	E.V.A. (etil vinil acetato); tamanho da folha: 60 x 40 cm, cor cinza.	JOCAR	R\$ 2,00	R\$ 400,00
16	200	folha	E.V.A. (etil vinil acetato); tamanho da folha: 60 x 40 cm, cor marrom.	JOCAR	R\$ 2,00	R\$ 400,00
17	200	folha	E.V.A. (etil vinil acetato); tamanho da folha: 60 x 40 cm, cor preta.	JOCAR	R\$ 2,00	R\$ 400,00
18	200	folha	E.V.A. (etil vinil acetato); tamanho da folha: 60 x 40 cm, cor rosa.	JOCAR	R\$ 2,00	R\$ 400,00
19	200	folha	E.V.A. (etil vinil acetato); tamanho da folha: 60 x 40 cm, cor verde.	JOCAR	R\$ 2,00	R\$ 400,00
20	200	folha	E.V.A. (etil vinil acetato); tamanho da folha: 60 x 40 cm, cor vermelha.	JOCAR	R\$ 2,00	R\$ 400,00
21	2000	folha	E.V.A. (etil vinil acetato) estampado; tamanho da folha: 60 x 40 cm, cores diversas.	JOCAR	R\$ 3,63	R\$ 7.260,00
TOTAL LOTE 05						R\$ 14.873,00

UTEPSOLUCOES LTDA - ME, CNPJ nº 54.102.509/0001-74, Insc. Estadual nº 215938516, com sede a Rua São Marco, nº 853, Bairro São Marcos, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, E-mail: utepsolucoes@gmail.com, Representante Legal: Anderson Aparecido Cunha						
LOTE 06						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	3	pacote	CAPA para encadernação; em PVC 0,30, cor azul royal, formato A4 (210x297mm), pacote com 100 folhas.	ACP	R\$ 44,79	R\$ 134,37
2	15	pacote	CAPA para encadernação; em PVC 0,30, cor preta, formato A4 (210x297mm), pacote com 100 folhas.	ACP	R\$ 28,33	R\$ 424,95



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000092

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

3	15	pacote	CAPA para encadernação; em PVC 0,30, transparente, formato A4 (210x297mm), pacote com 100 folhas .	ACP	R\$ 44,79	R\$ 671,85
4	2	unidade	ENCADERNADORA perfuradora para espiral A4 c/ capacidade de 10 folhas	EXCENTRIX	R\$ 719,61	R\$ 1.439,22
5	10	pacote	ESPIRAL para encadernação; espiral plástico fabricado em PVC semi-rígido, na cor preta, diâmetro de 14mm para encadernar aproximadamente 85 folhas (24kg / 75gr), comprimento de 33cm, pacote com 100 unidades .	LUSSIANE	R\$ 25,60	R\$ 256,00
TOTAL LOTE 06						R\$ 2.926,39

UTEP SOLUCOES LTDA - ME, CNPJ nº 54.102.509/0001-74, Insc. Estadual nº 215938516, com sede a Rua São Marco, nº 853, Bairro São Marcos, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, E-mail: utepsolucoes@gmail.com, Representante Legal: Anderson Aparecido Cunha

LOTE 07

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	230	unidade	CARTOLINA dupla face; 150g/m², tamanho 48x66cm, cores variadas.	BAG	R\$ 0,96	R\$ 220,80
2	100	unidade	CARTOLINA; 150g/m², tamanho 50x66cm, na cor amarela.	REIPEL	R\$ 0,90	R\$ 90,00
3	100	unidade	CARTOLINA; 150g/m², tamanho 50x66cm, na cor azul.	REIPEL	R\$ 0,90	R\$ 90,00
4	100	unidade	CARTOLINA; 150g/m², tamanho 50x66cm, na cor branca.	REIPEL	R\$ 0,90	R\$ 90,00
5	100	unidade	CARTOLINA; 150g/m², tamanho 50x66cm, na cor rosa.	REIPEL	R\$ 0,90	R\$ 90,00
6	100	unidade	CARTOLINA; 150g/m², tamanho 50x66cm, na cor verde.	REIPEL	R\$ 0,90	R\$ 90,00
7	2500	unidade	ENVELOPE saco kraft 240X340	SCRITY	R\$ 0,44	R\$ 1.100,00
8	1000	unidade	ENVELOPE saco kraft; tipo A5 17X25CM	SCRITY	R\$ 0,34	R\$ 340,00
9	2500	unidade	ENVELOPE branco offico 114X229	SCRITY	R\$ 0,19	R\$ 475,00
10	2500	unidade	ENVELOPE branco 240X340	SCRITY	R\$ 0,50	R\$ 1.250,00
11	200	unidade	ENVELOPE branco 114X162	SCRITY	R\$ 0,14	R\$ 28,00
12	20	CX	PAPEL carbono azul para manuscrito A4 cx c/100 folhas	LIKE	R\$ 28,20	R\$ 564,00
13	50	pacote	PAPEL cartão duplex com brilho; na cor branca, sendo um lado liso e o outro poroso, gramatura: 200g, formato 50x66cm , pacote com 20 fls.	BAG	R\$ 47,36	R\$ 2.368,00
14	25	pacote	PAPEL couche com brilho, gramatura 180g, tipo A4 (210x297mm), pacote com 50 folhas.	BAG	R\$ 17,00	R\$ 425,00
15	25	pacote	PAPEL crepom; cor amarela, pacote com 20 unidades.	REIPEL	R\$ 27,90	R\$ 697,50
16	25	pacote	PAPEL crepom; cor azul, pacote com 20 unidades.	REIPEL	R\$ 27,50	R\$ 687,50
17	25	pacote	PAPEL crepom; cor branca, pacote com 20 unidades.	REIPEL	R\$ 27,50	R\$ 687,50
18	25	pacote	PAPEL crepom; cor branca, pacote com 20 unidades.	REIPEL	R\$ 27,50	R\$ 687,50
19	25	pacote	PAPEL crepom; cor cinza, pacote com 20 unidades.	REIPEL	R\$ 27,50	R\$ 687,50
20	25	pacote	PAPEL crepom; cor laranja, pacote com 20 unidades.	REIPEL	R\$ 27,50	R\$ 687,50
21	25	pacote	PAPEL crepom; cor marrom, pacote com 20 unidades.	REIPEL	R\$ 27,50	R\$ 687,50
22	25	pacote	PAPEL crepom; cor preta, pacote com 20 unidades.	REIPEL	R\$ 27,50	R\$ 687,50

7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000092

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

23	25	pacote	PAPEL crepom; cor rosa, pacote com 20 unidades.	REIPEL	R\$ 27,50	R\$ 687,50
24	25	pacote	PAPEL crepom; cor verde, pacote com 20 unidades.	REIPEL	R\$ 27,50	R\$ 687,50
25	25	pacote	PAPEL crepom; cor vermelha, pacote com 20 unidades.	REIPEL	R\$ 27,50	R\$ 687,50
26	25	pacote	PAPEL de seda; tamanho 48x60cm, cor amarela, pacote com 100 folhas.	VMP	R\$ 25,00	R\$ 625,00
27	25	pacote	PAPEL de seda; tamanho 48x60cm, cor azul, pacote com 100 folhas.	VMP	R\$ 25,00	R\$ 625,00
28	25	pacote	PAPEL de seda; tamanho 48x60cm, cor branca, pacote com 100 folhas.	VMP	R\$ 25,00	R\$ 625,00
29	25	pacote	PAPEL de seda; tamanho 48x60cm, cor cinza, pacote com 100 folhas.	VMP	R\$ 25,00	R\$ 625,00
30	25	pacote	PAPEL de seda; tamanho 48x60cm, cor laranja, pacote com 100 folhas.	VMP	R\$ 25,00	R\$ 625,00
31	25	pacote	PAPEL de seda; tamanho 48x60cm, cor marrom, pacote com 100 folhas.	VMP	R\$ 25,00	R\$ 625,00
32	25	pacote	PAPEL de seda; tamanho 48x60cm, cor preta, pacote com 100 folhas.	VMP	R\$ 25,00	R\$ 625,00
33	25	pacote	PAPEL de seda; tamanho 48x60cm, cor rosa, pacote com 100 folhas.	VMP	R\$ 25,00	R\$ 625,00
34	25	pacote	PAPEL de seda; tamanho 48x60cm, cor verde, pacote com 100 folhas.	VMP	R\$ 25,00	R\$ 625,00
35	25	pacote	PAPEL de seda; tamanho 48x60cm, cor vermelha, pacote com 100 folhas.	VMP	R\$ 25,00	R\$ 625,00
36	50	pacote	PAPEL fotográfico adesivo; resolução de até 4880 dpi, secagem rápida e coating brilhante, formato A4 (210 x 297mm) 135GR, pacote com 20 fls.	BAG	R\$ 16,48	R\$ 824,00
37	200	pacote	PAPEL fotográfico; resolução de até 4880 dpi, secagem rápida e coating brilhante, formato A4 (210 x 297mm) 180GR, pacote com 50 fls.	BAG	R\$ 21,61	R\$ 4.322,00
38	15	bobina	PAPEL pardo; semi-kraft, largura da bobina: 60CM, gramatura: 60g, comprimento APROXIMADO: 150 metros por bobina.	JUSSARA	R\$ 143,31	R\$ 2.149,65
39	100	pacote	PAPEL cartão tamanho A4 180GR cores diversas pacote com 50 FLS	VMP	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
40	60	bobina	BOBINA termica 80x30 mm para uso ECF 40 metros	REGISPEL	R\$ 5,50	R\$ 330,00
TOTAL LOTE 07						R\$ 30.868,95

D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.780.254/0001-84, Insc. Estadual nº 06347082, com sede a Rua Serra do Abia, nº 52, Bairro Barro Vermelho, na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, E-mail: d-nautomacao2012@hotmail.com, Representante Legal: Daniela Fideles de Souza Barreto

LOTE 08						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	200	pacote	PAPEL ofício colorido A4 201X297 m² com 100 folhas	SENINHA	R\$ 8,05	R\$ 1.610,00
2	600	CX	PAPEL ofício A4 201X297 m² com 100 folhas	REPORT	R\$ 288,15	R\$ 172.890,00
TOTAL LOTE 08						R\$ 174.500,00
TOTAL GERAL						R\$ 473.162,42

Empenhada a despesa, lavre-se a ata de registro de preços ou o termo de contrato e notifique-se a Adjudicada para sua assinatura, nos termos do Edital de licitação do Pregão eletrônico em epígrafe.

8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000092

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Condeúba – BA, 13 de novembro de 2024.

Josiel Eduardo dos Santos
Pregoeiro

Isabella Queiroz Terêncio
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000092

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA

Pregão Eletrônico nº 015/2024 Processo Administrativo nº 124/2024

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA**, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, encontrando-se na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2024, Processo Administrativo nº 124/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP**, CNPJ nº 14.780.254/0001-84, Insc. Estadual nº 06347082, com sede a Rua Serra do Abia, nº 52, Bairro Barro Vermelho, na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, representada pelo(a) **SR(a). DANIELA FIDELIS DE SOUZA BARRETO**, brasileiro(a), maior, capaz, empresária, Identidade nº 1358650187 e CPF nº 033.329.175-10, residente e domiciliado(a) na Rua Itacimirim, nº 95-B, Bairro Santa Rita, na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 048, de 18 de julho de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material didático e de expediente para manutenção das Secretarias Municipais e órgãos da Prefeitura Municipal de Condeúba, conforme especificado na tabela constante no item 2.1 desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item/lote, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.780.254/0001-84, Insc. Estadual nº 06347082, com sede a Rua Serra do Abia, nº 52, Bairro Barro Vermelho, na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, E-mail: d-nautomacao2012@hotmail.com, Representante

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000092

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

Legal: Daniela Fideles de Souza Barreto

LOTE 02

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	50	pote	TINTA guache, pote com 250 ml, cor azul celeste	PIRATININGA	R\$ 4,80	R\$ 240,00
2	50	pote	TINTA guache, pote com 250 ml, cor azul turquesa	PIRATININGA	R\$ 4,73	R\$ 236,50
3	50	pote	TINTA guache, pote com 250 ml, cor branca	PIRATININGA	R\$ 4,72	R\$ 236,00
4	50	pote	TINTA guache, pote com 250 ml, cor laranja	PIRATININGA	R\$ 4,72	R\$ 236,00
5	50	pote	TINTA guache, pote com 250 ml, cor marrom	PIRATININGA	R\$ 4,72	R\$ 236,00
6	50	pote	TINTA guache, pote com 250 ml, cor preta	PIRATININGA	R\$ 4,72	R\$ 236,00
7	50	pote	TINTA guache, pote com 250 ml, cor verde bandeira	PIRATININGA	R\$ 4,72	R\$ 236,00
8	50	pote	TINTA guache, pote com 250 ml, cor verde folha	PIRATININGA	R\$ 4,72	R\$ 236,00
9	50	pote	TINTA guache, pote com 250 ml, cor vermelha	PIRATININGA	R\$ 4,72	R\$ 236,00
10	200	pote	TINTA para tecido não toxica soluvel a água cores sortidas, pote com 37 ml	ACRILEX	R\$ 4,60	R\$ 920,00
TOTAL LOTE 02						R\$ 3.048,50

D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.780.254/0001-84, Insc. Estadual nº 06347082, com sede a Rua Serra do Abia, nº 52, Bairro Barro Vermelho, na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, E-mail: d-nautomacao2012@hotmail.com, Representante Legal: Daniela Fideles de Souza Barreto

LOTE 04

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	60	pacote	BEXIGA de aniversário n.7; redonda liso, sortido, pacote com 50 unidades. Cor amarela.	HAPPY DAY	R\$ 6,55	R\$ 393,00
2	60	pacote	BEXIGA de aniversário n. 7; redonda liso, sortido, pacote com 50 unidades. Cor azul.	HAPPY DAY	R\$ 6,55	R\$ 393,00
3	60	pacote	BEXIGA de aniversário n. 7; redonda liso, sortido, pacote com 50 unidades. Cor branca.	HAPPY DAY	R\$ 6,55	R\$ 393,00
4	60	pacote	BEXIGA de aniversário n. 7; redonda liso, sortido, pacote com 50 unidades. Cor cinza.	HAPPY DAY	R\$ 6,55	R\$ 393,00
5	60	pacote	BEXIGA de aniversário n. 7; redonda liso, sortido, pacote com 50 unidades. Cor laranja.	HAPPY DAY	R\$ 6,55	R\$ 393,00
6	60	pacote	BEXIGA de aniversário n. 7; redonda liso, sortido, pacote com 50 unidades. Cor marrom.	HAPPY DAY	R\$ 6,55	R\$ 393,00
7	60	pacote	BEXIGA de aniversário n. 7; redonda liso, sortido, pacote com 50 unidades. Cor preta.	HAPPY DAY	R\$ 6,55	R\$ 393,00
8	60	pacote	BEXIGA de aniversário n. 7; redonda liso, sortido, pacote com 50 unidades. Cor rosa.	HAPPY DAY	R\$ 6,55	R\$ 393,00
9	60	pacote	BEXIGA de aniversário n. 7; redonda liso, sortido, pacote com 50 unidades. Cor verde.	HAPPY DAY	R\$ 6,55	R\$ 393,00
10	60	pacote	BEXIGA de aniversário n. 7; redonda liso, sortido, pacote com 50 unidades. Cor vermelha.	HAPPY DAY	R\$ 6,63	R\$ 397,80
TOTAL LOTE 04						R\$ 3.934,80

D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.780.254/0001-84, Insc. Estadual nº 06347082, com sede a Rua Serra do Abia, nº 52, Bairro Barro Vermelho, na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, E-mail: d-nautomacao2012@hotmail.com, Representante

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000092

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Legal: Daniela Fideles de Souza Barreto						
LOTE 08						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	200	pacote	PAPEL ofício colorido A4 201X297 m² com 100 folhas	SENINHA	R\$ 8,05	R\$ 1.610,00
2	600	CX	PAPEL ofício A4 201X297 m² com 100 folhas	REPORT	R\$ 288,15	R\$ 172.890,00
TOTAL LOTE 08						R\$ 174.500,00
TOTAL						R\$ 181.483,30

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

3.2. Demais órgãos e entidades públicas do Poder Executivo serão participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares, e de acordo ao art. 31 do Decreto nº 048, de 2023.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000092

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
 - 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000092

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinaturas manuscritas, eletrônicas ou digitais e disponibilizada em meio eletrônico.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000092

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de

6



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 - 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 - 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 - 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 - 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 - 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 - 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
8. **REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
 - 8.1. As quantidades previstas para os itens/lotes com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000092

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
- 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27 do Decreto nº 048, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000092

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 27 e 28 ambos do Decreto nº 048, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador ou órgão participante, conforme o caso, a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º do Decreto nº 048, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 9º do Decreto nº 048, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000092

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Condeúba - BA em 13 de novembro de 2024.

Isabella Queiroz Terêncio

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Autoridade Competente

Detentora da Ata Geral - Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE
CONDEÚBA

Titular Responsável / Registro de Preços

Instituição Gerenciadora

Adonildo Ribeiro da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – EPP

CNPJ nº 14.780.254/0001-84

Representante Legal: Daniela Fideles de Souza Barreto

Detentora da Ata: Contratada

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000092

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA/Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material didático e de expediente para manutenção das Secretarias Municipais e órgãos da Prefeitura Municipal de Condeúba, conforme condições, especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e nesta Ata de Registro de Preço.

Validade: 12 meses, ou seja, de 13/11/2024 a 13/11/2025.

D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.780.254/0001-84, Insc. Estadual nº 06347082, com sede a Rua Serra do Abia, nº 52, Bairro Barro Vermelho, na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, E-mail: d-nautomacao2012@hotmail.com, Representante Legal: Daniela Fideles de Souza Barreto

LOTE 02						
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	50	pote	TINTA guache, pote com 250 ml, cor azul celeste	PIRATININGA	R\$ 4,80	R\$ 240,00
2	50	pote	TINTA guache, pote com 250 ml, cor azul turquesa	PIRATININGA	R\$ 4,73	R\$ 236,50
3	50	pote	TINTA guache, pote com 250 ml, cor branca	PIRATININGA	R\$ 4,72	R\$ 236,00
4	50	pote	TINTA guache, pote com 250 ml, cor laranja	PIRATININGA	R\$ 4,72	R\$ 236,00
5	50	pote	TINTA guache, pote com 250 ml, cor marrom	PIRATININGA	R\$ 4,72	R\$ 236,00
6	50	pote	TINTA guache, pote com 250 ml, cor preta	PIRATININGA	R\$ 4,72	R\$ 236,00
7	50	pote	TINTA guache, pote com 250 ml, cor verde bandeira	PIRATININGA	R\$ 4,72	R\$ 236,00
8	50	pote	TINTA guache, pote com 250 ml, cor verde folha	PIRATININGA	R\$ 4,72	R\$ 236,00
9	50	pote	TINTA guache, pote com 250 ml, cor vermelha	PIRATININGA	R\$ 4,72	R\$ 236,00
10	200	pote	TINTA para tecido não toxica soluvel a água cores sortidas, pote com 37 ml	ACRILEX	R\$ 4,60	R\$ 920,00
TOTAL LOTE 02						R\$ 3.048,50

D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.780.254/0001-84, Insc. Estadual nº 06347082, com sede a Rua Serra do Abia, nº 52, Bairro Barro Vermelho, na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, E-mail: d-nautomacao2012@hotmail.com, Representante Legal: Daniela Fideles de Souza Barreto

LOTE 04					
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000092

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

					UNITÁRIO	TOTAL
1	60	pacote	BEXIGA de aniversário n.7; redonda liso, sortido, pacote com 50 unidades. Cor amarela.	HAPPY DAY	R\$ 6,55	R\$ 393,00
2	60	pacote	BEXIGA de aniversário n. 7; redonda liso, sortido, pacote com 50 unidades. Cor azul.	HAPPY DAY	R\$ 6,55	R\$ 393,00
3	60	pacote	BEXIGA de aniversário n. 7; redonda liso, sortido, pacote com 50 unidades. Cor branca.	HAPPY DAY	R\$ 6,55	R\$ 393,00
4	60	pacote	BEXIGA de aniversário n. 7; redonda liso, sortido, pacote com 50 unidades. Cor cinza.	HAPPY DAY	R\$ 6,55	R\$ 393,00
5	60	pacote	BEXIGA de aniversário n. 7; redonda liso, sortido, pacote com 50 unidades. Cor laranja.	HAPPY DAY	R\$ 6,55	R\$ 393,00
6	60	pacote	BEXIGA de aniversário n. 7; redonda liso, sortido, pacote com 50 unidades. Cor marrom.	HAPPY DAY	R\$ 6,55	R\$ 393,00
7	60	pacote	BEXIGA de aniversário n. 7; redonda liso, sortido, pacote com 50 unidades. Cor preta.	HAPPY DAY	R\$ 6,55	R\$ 393,00
8	60	pacote	BEXIGA de aniversário n. 7; redonda liso, sortido, pacote com 50 unidades. Cor rosa.	HAPPY DAY	R\$ 6,55	R\$ 393,00
9	60	pacote	BEXIGA de aniversário n. 7; redonda liso, sortido, pacote com 50 unidades. Cor verde.	HAPPY DAY	R\$ 6,55	R\$ 393,00
10	60	pacote	BEXIGA de aniversário n. 7; redonda liso, sortido, pacote com 50 unidades. Cor vermelha.	HAPPY DAY	R\$ 6,63	R\$ 397,80
TOTAL LOTE 04						R\$ 3.934,80

D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.780.254/0001-84, Insc. Estadual nº 06347082, com sede a Rua Serra do Abia, nº 52, Bairro Barro Vermelho, na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, E-mail: d-nautomacao2012@hotmail.com, Representante Legal: Daniela Fideles de Souza Barreto

LOTE 08

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	200	pacote	PAPEL ofício colorido A4 201X297 m² com 100 folhas	SENINHA	R\$ 8,05	R\$ 1.610,00
2	600	CX	PAPEL ofício A4 201X297 m² com 100 folhas	REPORT	R\$ 288,15	R\$ 172.890,00
TOTAL LOTE 08						R\$ 174.500,00

TOTAL	R\$ 181.483,30
--------------	-----------------------

Condeúba - BA em 13 de novembro de 2024.

Instituição Gerenciadora: Isabella Queiroz Terêncio, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Detentora da Ata: Contratada: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.780.254/0001-84 – Daniela Fideles de Souza Barreto



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000092

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA/Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material didático e de expediente para manutenção das Secretarias Municipais e órgãos da Prefeitura Municipal de Condeúba, conforme condições, especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e nesta Ata de Registro de Preço.

Validade: 12 meses, ou seja, de 13/11/2024 a 13/11/2025.

UTEPS SOLUCOES LTDA - ME, CNPJ nº 54.102.509/0001-74, Insc. Estadual nº 215938516, com sede a Rua São Marco, nº 853, Bairro São Marcos, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, E-mail: utepsolucoes@gmail.com, Representante Legal: Anderson Aparecido Cunha							
LOTE 07							
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	230	unidade	CARTOLINA dupla face; 150g/m ² , tamanho 48x66cm, cores variadas.	BAG	R\$ 0,96	R\$ 220,80	
2	100	unidade	CARTOLINA; 150g/m ² , tamanho 50x66cm, na cor amarela.	REIPEL	R\$ 0,90	R\$ 90,00	
3	100	unidade	CARTOLINA; 150g/m ² , tamanho 50x66cm, na cor azul.	REIPEL	R\$ 0,90	R\$ 90,00	
4	100	unidade	CARTOLINA; 150g/m ² , tamanho 50x66cm, na cor branca.	REIPEL	R\$ 0,90	R\$ 90,00	
5	100	unidade	CARTOLINA; 150g/m ² , tamanho 50x66cm, na cor rosa.	REIPEL	R\$ 0,90	R\$ 90,00	
6	100	unidade	CARTOLINA; 150g/m ² , tamanho 50x66cm, na cor verde.	REIPEL	R\$ 0,90	R\$ 90,00	
7	2500	unidade	ENVELOPE saco kraft 240X340	SCRITY	R\$ 0,44	R\$ 1.100,00	
8	1000	unidade	ENVELOPE saco kraft; tipo A5 17X25CM	SCRITY	R\$ 0,34	R\$ 340,00	
9	2500	unidade	ENVELOPE branco ofício 114X229	SCRITY	R\$ 0,19	R\$ 475,00	
10	2500	unidade	ENVELOPE branco 240X340	SCRITY	R\$ 0,50	R\$ 1.250,00	
11	200	unidade	ENVELOPE branco 114X162	SCRITY	R\$ 0,14	R\$ 28,00	
12	20	CX	PAPEL carbono azul para manuscrito A4 cx c/100 folhas	LIKE	R\$ 28,20	R\$ 564,00	
13	50	pacote	PAPEL cartão duplex com brilho; na cor branca, sendo um lado liso e o outro poroso, gramatura: 200g, formato 50x66cm, pacote com 20 fls.	BAG	R\$ 47,36	R\$ 2.368,00	
14	25	pacote	PAPEL couche com brilho, gramatura 180g, tipo A4 (210x297mm), pacote com 50 folhas.	BAG	R\$ 17,00	R\$ 425,00	
15	25	pacote	PAPEL crepom; cor amarela, pacote com 20 unidades.	REIPEL	R\$ 27,90	R\$ 697,50	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000092

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

16	25	pacote	PAPEL crepom; cor azul, pacote com 20 unidades.	REIPEL	R\$ 27,50	R\$	687,50
17	25	pacote	PAPEL crepom; cor branca, pacote com 20 unidades.	REIPEL	R\$ 27,50	R\$	687,50
18	25	pacote	PAPEL crepom; cor branca, pacote com 20 unidades.	REIPEL	R\$ 27,50	R\$	687,50
19	25	pacote	PAPEL crepom; cor cinza, pacote com 20 unidades.	REIPEL	R\$ 27,50	R\$	687,50
20	25	pacote	PAPEL crepom; cor laranja, pacote com 20 unidades.	REIPEL	R\$ 27,50	R\$	687,50
21	25	pacote	PAPEL crepom; cor marrom, pacote com 20 unidades.	REIPEL	R\$ 27,50	R\$	687,50
22	25	pacote	PAPEL crepom; cor preta, pacote com 20 unidades.	REIPEL	R\$ 27,50	R\$	687,50
23	25	pacote	PAPEL crepom; cor rosa, pacote com 20 unidades.	REIPEL	R\$ 27,50	R\$	687,50
24	25	pacote	PAPEL crepom; cor verde, pacote com 20 unidades.	REIPEL	R\$ 27,50	R\$	687,50
25	25	pacote	PAPEL crepom; cor vermelha, pacote com 20 unidades.	REIPEL	R\$ 27,50	R\$	687,50
26	25	pacote	PAPEL de seda; tamanho 48x60cm, cor amarela, pacote com 100 folhas.	VMP	R\$ 25,00	R\$	625,00
27	25	pacote	PAPEL de seda; tamanho 48x60cm, cor azul, pacote com 100 folhas.	VMP	R\$ 25,00	R\$	625,00
28	25	pacote	PAPEL de seda; tamanho 48x60cm, cor branca, pacote com 100 folhas.	VMP	R\$ 25,00	R\$	625,00
29	25	pacote	PAPEL de seda; tamanho 48x60cm, cor cinza, pacote com 100 folhas.	VMP	R\$ 25,00	R\$	625,00
30	25	pacote	PAPEL de seda; tamanho 48x60cm, cor laranja, pacote com 100 folhas.	VMP	R\$ 25,00	R\$	625,00
31	25	pacote	PAPEL de seda; tamanho 48x60cm, cor marrom, pacote com 100 folhas.	VMP	R\$ 25,00	R\$	625,00
32	25	pacote	PAPEL de seda; tamanho 48x60cm, cor preta, pacote com 100 folhas.	VMP	R\$ 25,00	R\$	625,00
33	25	pacote	PAPEL de seda; tamanho 48x60cm, cor rosa, pacote com 100 folhas.	VMP	R\$ 25,00	R\$	625,00
34	25	pacote	PAPEL de seda; tamanho 48x60cm, cor verde, pacote com 100 folhas.	VMP	R\$ 25,00	R\$	625,00
35	25	pacote	PAPEL de seda; tamanho 48x60cm, cor vermelha, pacote com 100 folhas.	VMP	R\$ 25,00	R\$	625,00
36	50	pacote	PAPEL fotográfico adesivo; resolução de até 4880 dpi, secagem rápida e coating brilhante, formato A4 (210 x 297mm) 135GR, pacote com 20 fls.	BAG	R\$ 16,48	R\$	824,00
37	200	pacote	PAPEL fotográfico; resolução de até 4880 dpi, secagem rápida e coating brilhante, formato A4 (210 x 297mm) 180GR, pacote com 50 fls.	BAG	R\$ 21,61	R\$	4.322,00
38	15	bobina	PAPEL pardo; semi-kraft, largura da bobina: 60CM, gramatura: 60g, comprimento APROXIMADO: 150 metros por bobina.	JUSSARA	R\$ 143,31	R\$	2.149,65
39	100	pacote	PAPEL cartão tamanho A4 180GR cores diversas pacote com 50 fls	VMP	R\$ 22,00	R\$	2.200,00
40	60	bobina	BOBINA termica 80x30 mm para uso ECF 40 metros	REGISPEL	R\$ 5,50	R\$	330,00
TOTAL LOTE 07							R\$ 30.868,95
TOTAL							R\$ 291.679,12

Condeúba - BA em 13 de novembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000092

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Instituição Gerenciadora: Isabella Queiroz Terêncio, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Detentora da Ata: Contratada: UTEP SOLUCOES LTDA - ME, CNPJ nº 54.102.509/0001-74 – Anderson Aparecido Cunha



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000092

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 1

Inexigibilidade



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

43ª ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (ENFERMEIRO, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, NUTRICIONISTA, FISIOTERAPEUTA, FARMACÊUTICO, DENTISTA E BIOMÉDICA) PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS DESCRITAS, NO DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BAHIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMISSÃO DE CRENCIAMENTO

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:34 horas, Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Comissão de Licitação e a Comissão de Credenciamento, nomeadas pelo Decreto nº 002/2024 e Portaria nº 010/2021, respectivamente, para os trabalhos referentes ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, conforme Aviso publicado no Diário Oficial dos Municípios, no DOU, no Jornal Correio, Jornal Tribuna do Sertão e no mural da Prefeitura Municipal de Condeúba em 13 de maio de 2021, objetivando o CRENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

Na fase de análise para o CRENCIAMENTO, foram recebidos através de envelopes protocolados com os documentos constantes no edital.

Aberta a sessão a Comissão não foi detectada presença de representantes das empresas credenciadas, nem tão pouco de pessoas físicas.

Foram analisados os envelopes recebidos a partir de 08 de novembro de 2024 até 13 de novembro de 2024, conforme relação de serviços supracitados.

Após a análise de toda a documentação dos interessados, deu-se por deferido e/ou indeferido os credenciamentos dos participantes conforme quadro abaixo, sendo CRENCIADAS e identificadas nesta Ata e nos seus próprios documentos

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000092

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

apresentados, sendo certo que até este momento não houve interesse e/ou comparecimento de demais interessados, sendo que os serviços serão contratados mediante as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	REPRESENTANTE LEGAL	CREDENCIADO		MOTIVO DO NÃO CREDENCIAMENTO
			SIM	NÃO	
Médico Clínico Geral PSF (40 horas semanais)	VITALLY SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ nº 56.127.164/0001-39	IAGO CASTRO NOVAES PENA	X		

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	REPRESENTANTE LEGAL	CREDENCIADO		MOTIVO DO NÃO CREDENCIAMENTO
			SIM	NÃO	
Médico Plantonista (12 horas diárias)	VITALLY SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ nº 56.127.164/0001-39	IAGO CASTRO NOVAES PENA	X		

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	REPRESENTANTE LEGAL	CREDENCIADO		MOTIVO DO NÃO CREDENCIAMENTO
			SIM	NÃO	
Médico Plantonista (24 horas)	VITALLY SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ nº 56.127.164/0001-39	IAGO CASTRO NOVAES PENA	X		

Sem que houvesse nenhum questionamento, ficam encerrados assim os trabalhos.

Conforme Edital da Chamada Pública nº 002/2021, o resultado da habilitação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios e a partir desta data de publicação passa a vigorar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Foi suspensa a reunião para redação da presente ata que reabertos os trabalhos, foi lida e vai devidamente assinada pela Comissão de Licitação, Comissão de Credenciamento e demais presentes.

Comissão de Licitação:

Adonildo Ribeiro da Silva
Presidente

Milene Flores Dias
Membro

Marilene da Silva Rocha
Membro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000092

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Comissão Especial de Credenciamento:

Thaís Pereira de Carvalho de Moraes

Presidente

Cristiana Neves de Novaes

Membro

Alanna Roberta Ribeiro Teixeira de Souza

Membro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000092

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 1

Resolução



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000
CNPJ: 13.694.138/0001-80

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

Dispõe sobre a aprovação do termo de aceite e compromisso da adesão ao aceite do cofinanciamento estadual para oferta do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, mediante implantação da Unidade de Acolhimento Regional.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na Sessão Plenária realizada no dia 17 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 627/1999 e em consonância às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO o que preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009);

CONSIDERANDO a Resolução da CIT nº 17 de 03 de outubro de 2013 que Dispõe sobre princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, parâmetros para a oferta regionalizada do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, e do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, e critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada desses Serviços.;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 23 de 27 de setembro de 2013 que aprova critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada e do Reordenamento de Serviços de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens de até vinte e um anos, no âmbito dos municípios e Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 31 de 31 de outubro de 2013 que aprova princípios e diretrizes da regionalização no SUAS, e dentre outros, os parâmetros para a



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000092

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano 1

oferta regionalizada do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos;

CONSIDERANDO a pactuação realizada na reunião ordinária da CIB realizada em 11 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite e Compromisso da adesão ao cofinanciamento estadual para oferta do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, mediante implantação da Unidade de Acolhimento Regional.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Condeúba/Ba, 21 de outubro de 2024


Lidiane Alves de Sousa
Presidente